DECRETO Nº. 9.666/2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 008586, datado em 06 de outubro de 2017;

- CONSIDERANDO o Art. 168 a Lei Complementar nº 001/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos a servidora **Srª. TISSIANA VELASCO PIMENTA TARGUETA,** lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 06.11.2017 a 05.04.2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 06 de Novembro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal